PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

LEI Nº 4.040, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº 3.946, de 20 de dezembro de 2011 para o exercício de 2012, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – Manutenção dos Serv.Secret.de Administração
08.244.0004.0.020/3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais..... R$ 210.000,00
Fonte de Recurso 01511
0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0801 – Fundo Municipal de Saúde
103030031.6.002/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Juridica..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 01000
103060031.6.003/3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/Distr.Gratuita..... R$ 15.000,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
0801 – Fundo Municipal de Saúde
103030031.6.002/.3.3.90.47.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 01000
103060031.6.003/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R$ 7.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas..... R$ 8.000,00
Fonte de Recurso 01000
1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL., SERV. PUBLICOS E MEIO AMBIENTE
1101 – Manutenção dos Serv.da Secretaria de Agric., Serv. Públicos e Meio Ambiente
041220003.2.050/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 210.000,00
Fonte de Recurso 01511

Art. 3º - Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial constante do art. 1º e redução através do art. 2º da presente lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 3.934, de 08/12/2011 do Plano Plurianual 2010 a 2013, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
0004	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO					
0.020	Atividade: Subvenção à Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – A.P.M.I.					
	Fonte de recurso 01511 – Vlr.Suplem.	R$ 1,00	-	-	210.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Repassar recursos financeiros à entidade	Repassar	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10	FUNÇÃO: SAUDE					
303	SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

0031	PROGRAMA: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFANCIA E ADOLESCENCIA					
6.002	Atividade: Ações e Acompanhamento da Saude Dirigidas a Criança e Adolescente					
	Fonte de recurso 01000 – Vlr.Suplem.					
	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P. Juridica	R$ 1,00	-	-	10.000	-
	Fonte de recurso 01000 – Valor Reduz.					
	3.3.90.47.00 – Obrigações Trib. Contrib.	R$ 1,00	-	-	10.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Inclusão e Acompanhamento da Saúde Dirigida a Crianças e Adolescentes	Incluir	-	-	01	-
	Não houve alteração de meta física					
306	SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					
0031	PROGRAMA: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFANCIA E ADOLESCENCIA					
6.003	Atividade: Ações e Acompanhamento da Saude Dirigidas a Criança e Adolescente					
	Fonte de recurso 01000-Vlr.Suplem					
	3.3.90.32.00–Mat.Bem Serv. Distri. Grat.	R$ 1,00	-	-	15.000	-
	Fonte de Recurso 01000-Vlr.Reduzido					
	3.3.90.36.00 – Outros Serv.Terc.P.Fisica	R$ 1,00	-	-	7.000	-
	3.3.90.47.00 – Obrigações Trib.Contrib.	R$ 1,00	-	-	8.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Inclusão e Acompanhamento da Saúde Dirigida a Crianças e Adolescentes	Incluir	-	-	01	-
	Não houve alteração de meta física					

ORGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRIC.,SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.050	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agric., Serviços Publicos e Meio Ambiente					
	Fonte de recurso 01511-Vlr Reduzido					
	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica	R$ 1,00	-	-	210.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	-	-	01	-
	Houve redução de meta física					

Art. 4º - Face abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º. da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para e exercício de 2012 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº 3.935, de 08/12/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2012
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
0004	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO		
0.020	Atividade: Subvenção à Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – A.P.M.I.		
	Fonte de recurso 01511 – Vlr.Suplem.	R$ 1,00	210.000
	Principais serviços e ou produtos		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

0001	Repassar recursos financeiros à entidade	Repassar	01
	Houve aumento da meta física		

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2012
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	FUNÇÃO: SAUDE		
303	SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
0031	PROGRAMA: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		
6.002	Atividade: Ações e Acompanhamento da Saude Dirigidas a Criança e Adolescente		
	Fonte de recurso 01000 – Vlr.Suplem.		
	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P.J uridica	R$ 1,00	10.000
	Fonte de recurso 01000 – Valor Reduz.		
	3.3.90.47.00 – Obrigações Trib. Contributiva	R$ 1,00	10.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Inclusão e Acompanhamento da Saúde Dirigida a Crianças e Adolescentes	Incluir	01
	Não houve alteração de meta física		
306	SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
0031	PROGRAMA: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		
6.003	Atividade: Ações e Acompanhamento da Saude Dirigidas a Criança e Adolescente		
	Fonte de recurso 01000-Vlr.Suplem		
	3.3.90.32.00–Mat.Bem Serv. Distri. Grat.	R$ 1,00	15.000
	Fonte de Recurso 01000-Vlr.Reduzido		
	3.3.90.36.00 – Outros Serv.Terc.P.Fisica	R$ 1,00	7.000
	3.3.90.47.00 – Obrigações Trib.Contrib.	R$ 1,00	8.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Inclusão e Acompanhamento da Saúde Dirigida a Crianças e Adolescentes	Incluir	01
	Não houve alteração de meta física		

ORGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2012
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRIC.,SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.050	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agric., Serviços Publicos e Meio Ambiente		
	Fonte de recurso 01611-Vlr Reduzido		
	3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R$ 1,00	210.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	01
	Houve redução de meta física		

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 13 de novembro de 2012.

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

JOSIAS BORGES GAMERO
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte e no
Diário Oficial do Município
Em 14 / 11 / 2012
Katia Nigueloza
Funcionária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 4.640, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, de Lei Municipal nº 3.846, de 20 de dezembro de 2011 para o exercício de 2012, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – Manutenção dos Serv.Gerais da Administração
08.244.0004.0.029/3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais ..... R$ 210.000,00
Fonte de Recurso 01511
0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0801 – Fundo Municipal de Saúde
10/0300031.6.002/3.3.90.39.09 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 01000
10/0800031.6.003/3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço p/Dist Gratuita ..... R$ 15.000,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0801 – Fundo Municipal de Saúde
10/0800031.6.002/ 3.3.90.47.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas ..... R$ 10.000,00
Fonte de Recurso 01000
10/0800031.6.003/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física ..... R$ 7.000,00
Fonte de Recurso 01000
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas ..... R$ 8.000,00
Fonte de Recurso 01000
1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL., SERV. PUBLICOS E MEIO AMBIENTE
1101 – Manutenção dos Serv.da Secretaria de Agric., Serv. Públicos e Meio Ambiente
04.122.0003.2.069/3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 210.000,00
Fonte de Recurso 01511

Art. 3º - Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Especial constante do art. 1º e redução através do art. 2º do presente lei, o montante das despesas e parte das metas fiscais programadas para o exercício de 2012 nas ações orçamentárias estabelecidas no Anexo I da Lei nº. 3.934, de 08/12/2011 do Plano Plurianual 2010 a 2013, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL					
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA					
0004	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO					
0.020	Atividade: Subvenção à Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – A.P.M.I.					
	Fonte de recurso 01511 – Vlr.Suplem.	R$ 1,00	-	-	210.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Repassar recursos financeiros à entidade	Repassar	-	-	01	-
	Houve aumento da meta física					

ORGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10	FUNÇÃO: SAUDE					
302	SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO					
0031	PROGRAMA: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFANCIA E ADOLESCENCIA					
6.003	Atividade: Ações e Acompanhamento da Saude Dirigidas a Criança e Adolescente					
	Fonte de recurso 01000 – Vlr.Suplem.					
	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P Jurídica	R$ 1,00	-	-	10.000	-
	Fonte de recurso 01000 – Valor Reduz.					
	3.3.90.47.00 – Obrigações Trib. Contrib.	R$ 1,00	-	-	10.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Inclusão e Acompanhamento da Saúde Dirigida a Crianças e Adolescentes	Incluir	-	-	01	-
	Não houve alteração da meta física					
306	SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO					
0031	PROGRAMA: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFANCIA E ADOLESCENCIA					
6.003	Atividade: Ações e Acompanhamento da Saude Dirigidas a Criança e Adolescente					
	Fonte de recurso 01000-Vlr.Suplem					
	3.3.90.32.00- Mat.Bem Serv. Distri. Gratuita	R$ 1,00	-	-	15.000	-
	Fonte de Recurso 01000-Vlr.Reduzido					
	3.3.90.36.00 – Outros Serv.Terc.P.Física	R$ 1,00	-	-	7.000	-
	3.3.90.47.00 – Obrigações Trib.Contrib.	R$ 1,00	-	-	8.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Inclusão e Acompanhamento da Saúde Dirigida a Crianças e Adolescentes	Incluir	-	-	01	-
	Não houve alteração da meta física					

ORGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2010	2011	2012	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRIC.,SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE					
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO					
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO					
2.030	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agric., Serviços Públicos e Meio Ambiente					
	Fonte de recurso 01511-Vlr Reduzido					
	3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R$ 1,00	-	-	210.000	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	-	-	01	-
	Houve redução da meta física					

Art. 4º - Fica abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o artigo 1º, com a anulação parcial constante do art. 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º, da presente Lei, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2012 nas ações orçamentárias estabelecidas no ANEXO V da Lei nº 3.935, de 08/12/2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2012, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2013
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
08	FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
244	SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
0004	PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO, APOIO SOCIAL E COMUNITÁRIO		
0.020	Atividade: Subvenção à Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – A.P.M.I.		
	Fonte de recurso 01511 – Vlr.Suplem.	R$ 1,00	210.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Repassar recursos financeiros à entidade	Repassar	01
	Houve aumento da meta física		

ORGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2013
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	FUNÇÃO: SAUDE		
302	SUBFUNÇÃO: SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
0031	PROGRAMA: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		
6.002	Atividade: Ações e Acompanhamento da Saude Dirigidas a Criança e Adolescente		
	Fonte de recurso 01000 – Vlr.Suplem.		
	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P.J urídica	R$ 1,00	10.000
	Fonte de recurso 01000 – Valor Reduz.		
	3.3.90.47.00 – Obrigações Trib. Contributiva	R$ 1,00	10.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Inclusão e Acompanhamento da Saude Dirigida a Crianças e Adolescentes	Incluir	01
	Não houve alteração da meta física		
306	SUBFUNÇÃO: ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
0031	PROGRAMA: PRIORIZAÇÃO DOS DIREITOS DA INFANCIA E ADOLESCENCIA		
6.003	Atividade: Ações e Acompanhamento da Saude Dirigidas a Criança e Adolescente		
	Fonte de recurso 01000-Vlr.Suplem		
	3.3.90.32.00-Mat.Bem Serv. Distri. Gral.	R$ 1,00	15.000
	Fonte de Recurso 01000-Vlr.Reduzido		
	3.3.90.36.00 – Outros Serv.Terc.P.Física	R$ 1,00	7.000
	3.3.90.47.00 – Obrigações Trib.Contrib.	R$ 1,00	8.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Inclusão e Acompanhamento da Saude Dirigida a Crianças e Adolescentes	Incluir	01
	Não houve alteração da meta física		

ORGÃO: 11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2012
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE AGRIC.,SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE		
04	FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO		
122	SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	PROGRAMA: PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
2.030	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Agric., Serviços Públicos e Meio Ambiente		
	Fonte de recurso 01511-Vlr Reduzido		
	3.3.90.39.00 – Outros Serv.Terc.P.Jurídica	R$ 1,00	210.000
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços da secretaria	Manter	01
	Houve redução da meta física		

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 13 de novembro de 2012.

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

JOSUAS BORGES GAMEIRO
Secretário Municipal de Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Em, 13/11/2012
Funcionário